



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/05/2025

Jornal AMP

Página 422

Edição 3269

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6434/2025

DATA 05/05/2025

Súmula. Altera o percentual concedido a título de Gratificação de Função (FG) a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

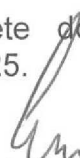
DECRETA:

Art. 1º. Altera o percentual concedido a título de Gratificação de Função (FG) a servidora efetiva municipal senhora **Delina Gomes da Silva Oenning**, matrícula 301-8/1 ocupante do cargo efetivo de enfermeira, portadora do CPF nº 036.xxx.xxx-24 e da CI/RG nº8.xxx.505-4 SSP/PR, passando para 45% (quarenta e cinco por cento).

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4281/2021, de 11/01/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal